

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

JOÃO PAULO BATISTA CABRAL
ASSESSOR TÉCNICO DA SUDECO

Dezembro/2023

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

O QUE É O FCO?



FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste foi criado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, prioritariamente junto aos Mini e Pequenos Produtores Rurais e Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas.

Onde tem **FCO Sudeco** tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem **Governo Federal**.

FCO Financiamentos para
empresas, produtores rurais,
agricultores familiares e MEIs

OUVIDORIA
FCO
ouvidoria.fco@sudeco.gov.br

SUDECO

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Administração:



Principais Competências:

estabelecer as
diretrizes e
orientações gerais

Estabelecer as
diretrizes,
prioridades

encaminhar a
proposta de
aplicação dos
recursos

Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.

34 anos de investimentos no Centro-Oeste

FCO - APLICAÇÃO DE 1989 - 2023

R\$ 127,8 Bilhões

Rural: R\$ 84,0 bilhões

Empresarial: R\$ 43,8 bilhões

Tomadores Menor Porte: 67% (85,6 bilhões)



65% **RURAL** e 35% **EMPRESARIAL**



Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.

13,3 Milhões

ESTIMATIVA DE EMPREGOS
GERADOS OU MANTIDOS



74% **RURAL** e 26% **EMPRESARIAL**

Onde tem **FCO Sudeco** tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem **Governo Federal**.





A Programação é elaborada anualmente em consonância com as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89; e com às Diretrizes e as Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O objetivo da Programação, aprovada pelo Condel / Sudeco, é estabelecer as regras de funcionamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

<https://www.gov.br/sudeco/programacao-anual-de-financiamento>

Onde tem **FCO Sudeco** tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem **Governo Federal**.

FCO Financiamentos para
empresas, produtores rurais,
agricultores familiares e MEIs

OUVIDORIA
FCO
ouvidoria.fco@sudeco.gov.br

SUDECO

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



FCO Rural



FCO Empresarial

Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.

FCO Financiamentos para
empresas, produtores rurais,
agricultores familiares e MEIs

OUVIDORIA
FCO
ouvidoria.fco@sudeco.gov.br

SUDECO

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



FCO Rural

Linhas de Financiamento:



Financiamento de desenvolvimento rural



FCO verde



FCO irrigação

Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.



FCO
Empresarial

Linhas de Financiamento:



Financiamento de desenvolvimento dos setores comercial



Desenvolvimento dos setores serviços



Financiamento de infraestrutura econômica



Financiamento de desenvolvimento do turismo regional



Financiamento de desenvolvimento industrial



Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação

Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.

Outros programas e condições especiais

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf
- Programa de FCO para Financiamento Estudantil
- Programa de FCO para Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física
- Programa de FCO para Financiamento de Microcrédito Produtivo Orientado
- **FCO Mulheres Empreendedoras**

Trata-se de Condições Especiais em todas as Linhas do FCO, Empresaria e Rural, visando promover condições diferenciadas de carência, prazo e limite financiável, restrito aos tomadores de menor porte (minis, micro, pequenos e pequenos-médios) e a empresas e empreendimentos rurais dirigidos por mulheres, no intuito de fortalecer a participação feminina na economia do Centro-Oeste.

Onde tem **FCO Sudeco** tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem **Governo Federal**.

Limites financiáveis

Regiões	Faixa de Fronteira, municípios goianos da RIDE e Microrregiões de Média Renda com Baixo Dinamismo	Planície Pantaneira	Demais Municípios e DF (Anexos II a IV)	
	Até	Até	Média Renda com Médio e Alto Dinamismo Até	Alta Renda Até
MEI/Micro/Pequeno	100%	100%	100%	100%
Pequeno-Médio	100%	100%	95%	90%
Médio (Médio I)	90%	100%	80%	70%
Médio-Grande (Médio II)	80%	80%	70%	60%
Grande	80%	80%	70%	60%

Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.

Prazos e carências

Pode chegar
até 20 anos



Investimento e capital de giro associado: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, para demais portes; até 36 meses para capital de giro associado, incluído o período de carência de até 3 meses.



Capital de giro dissociado: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para MEI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes; e



Caminhões: até 4 anos, incluído o período de carência de até 1 anos, restrito a vida útil do bem financiado e dando em garantia.

**Novidade
para 2024**

Taxas de Juros – Empresarial

juros prefixados e pós-fixados



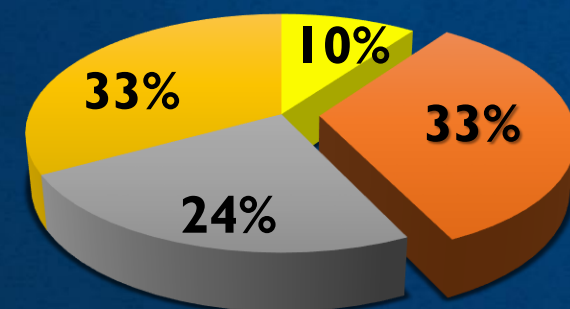
Porte	Municípios Prioritários		Municípios não Prioritários	
	Encargos Financeiros (% ao ano) sem bônus de adimplência		Encargos Financeiros (% ao ano) com bônus de adimplência	
INVESTIMENTO				
MEI/Mini Pequeno	10,2146	9,6619	11,0333	10,3578
Pequeno-Médio	11,7936	11,0042	12,9633	11,9984
Médio (Médio I)				
Médio-Grande (Médio II)	14,4255	13,2412	16,1800	14,7325
Grande	16,0046	14,5833	18,1100	16,3731
CAPITAL DE GIRO				
MEI/Mini Pequeno	12,8464	11,8989	14,2500	13,0920
Pequeno-Médio	14,4255	13,2412	16,1800	14,7325
Médio (Médio I)				
Médio-Grande (Médio II)	17,0573	15,4782	19,3967	17,4667
Grande	18,6364	16,8205	21,3267	19,1071
C&T				
Projeto de investimento em ciência, tecnologia e inovação	9,1618	8,7670	9,7467	9,2642

Onde tem **FCO Sudeco** tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem **Governo Federal**.

Recursos previstos para 2023

Recursos Previstos por UF e Setor (R\$)					
UF	DF	GO	MS	MT	TOTAL
% de distribuição	10%	33%	24%	33%	100%
Empresarial	40%	40%	40%	40%	40%
Rural	60%	60%	60%	60%	60%
FCO Total - BB	1.069.625.043	3.529.762.643	2.567.100.104	3.529.762.643	10.696.250.434

Recursos Previstos por UF



■ DF ■ GO ■ MS ■ MT

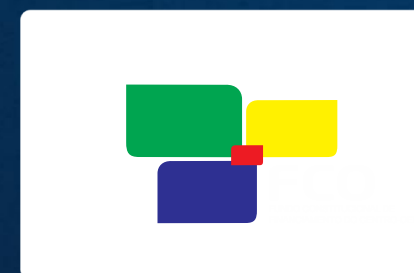
2024 →

R\$ 11.159.331.156,00

+5%

Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.

Banco Administrador e Instituições Credenciadas



Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.

FCO Financiamentos para empresas, produtores rurais, agricultores familiares e MEIs

OUVIDORIA FCO ouvidoria.fco@sudeco.gov.br

SUDECO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

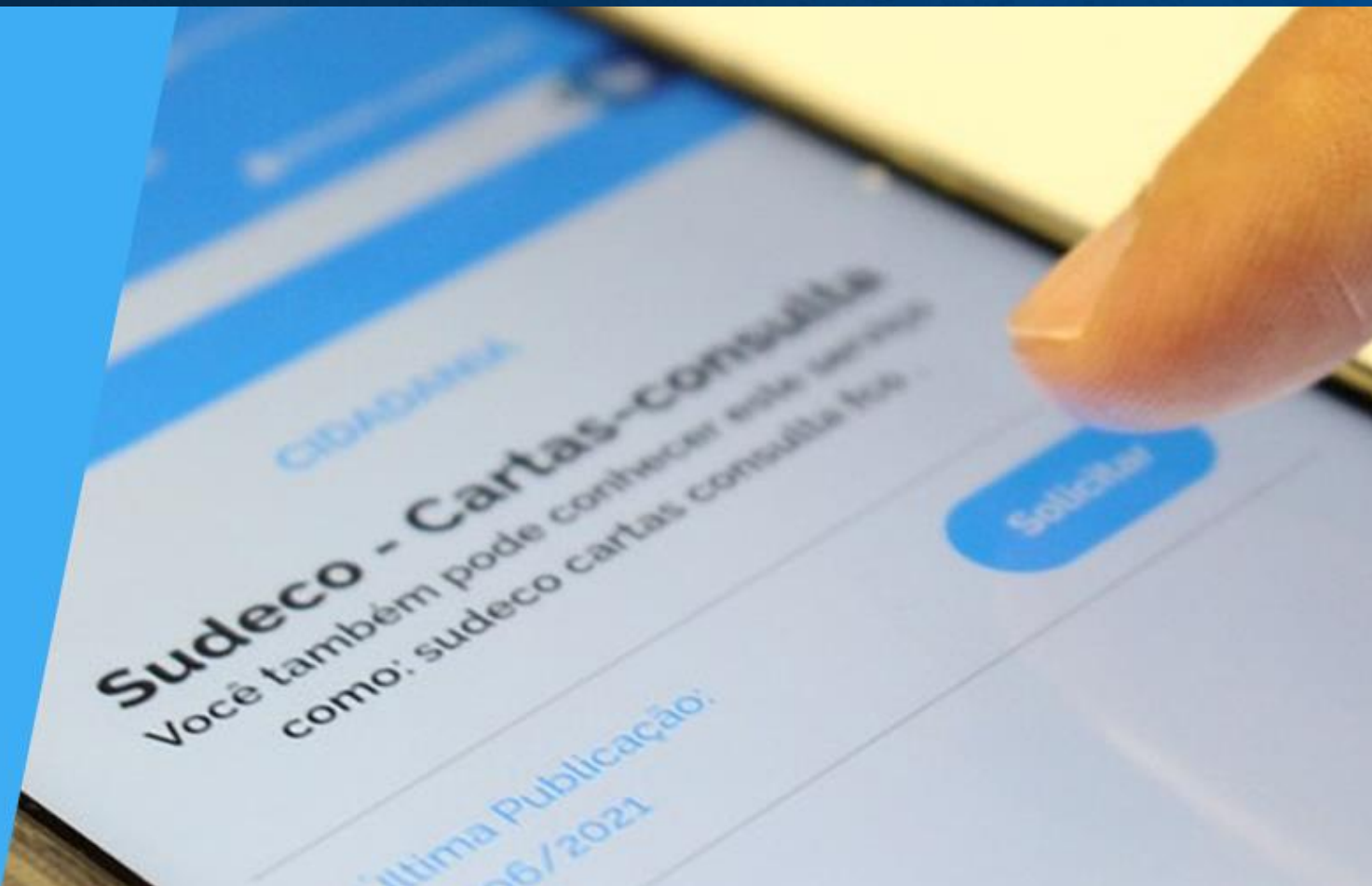
<https://www.gov.br/sudeco>

NOVO SERVIÇO
DA SUDECO

CARTA CONSULTA DIGITAL DO FCO

Clique no banner para acessar!

SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO
CENTRO-OESTE 



Onde tem **FCO Sudeco** tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem **Governo Federal**.

FCO Financiamentos para
empresas, produtores rurais,
agricultores familiares e MEIs

 **OUVIDORIA
FCO**
ouvidoria.fco@sudeco.gov.br

 **SUDECO**
www.sudeco.gov.br

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O QUE É A CARTA-CONSULTA?



- A carta-consulta é um formulário eletrônico (proposta) que deve ser preenchido por todos aqueles que visam obtenção de financiamento, acima de R\$ 500 mil, junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), diminuindo erros no preenchimento e trazendo mais transparência e agilidade na obtenção do financiamento.

**NOVIDADES
SISTEMA**

**Menos erros de preenchimento
Maior agilidade e transparência**

Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.

www.gov.br



O que você procura?



Serviços para vo

MAIS ACESSADOS

1 Consultar CPF

2 Receber o Abono Salarial

Viagens e Turis

Declarar be

Saúde e Vigilân

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

desenvolvimento do Centro-Oeste

cibernética da Sud

www.gov.br/sudeco

Mais i

NOVO SERVIÇO DA SUDECO

CARTA CONSULTA
DIGITAL DO FCO

NOVO SERVIÇO DA SUDECO

PROTOCOL
DIGITAL



☰ Serviços e Informações do Brasil

O que você procura? **“FCO Digital“, “ SUDECO”, “CARTAS-CONSULTA”, “ PREENCHER CARTA”**



Serviços para você

🔥 MAIS ACESSADOS

★ DESTAQUE www.gov.br/sudeco

1 Consultar CPF

2 Receber o Abono Salarial

Viagens e Turismo

Declarar bens para viagem internacional (DBV)

Saúde e Vigilância Sanitária



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF **123.456.780-10**

Continuar



Outras opções de identificação:

 Login com seu banco **SUA CONTA SERÁ PRATA**

 Login com QR code

 Seu certificado digital



Novo

Preencher Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

" FCO Digital" , " SUDECO"

Iniciar



Portal de **Serviços**

Buscar



cadastro | Consultar Processos | Sair

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [MII](#)



Aviso

Você já possui uma solicitação no estágio inicial.
Deseja criar uma nova solicitação ou dar continuidade na já existente?

Criar Nova

Usar Existente



▲ Voltar para o topo

Portal de **Serviços**

Buscar



Olá, João Paulo Batista Cabral | [Minhas Solicitações](#) | [Meus Compromissos](#) | [Meu Cadastro](#) | [Consultar Processos](#) | [Sair](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [MINHAS SOLICITAÇÕES](#) > [PREENCHER DADOS DA SOLICITACAO](#)

Preencher Dados da Solicitacao

Fases do atendimento



Responder Formulário

Salvar formulário

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo

100113.0003361/2023

40. Declaração

Para fins da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), declaro(amos) ciente(s) que os dados pessoais por mim (nós) lançados na carta- consulta, bem como aqueles inseridos pelo Banco do Brasil S.A, serão compartilhados com o Conselho de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE), responsável pela avaliação da presente carta-consulta. Estou ciente, ainda, que a anuência do CDE não implica obrigatoriedade na concessão do crédito pelo Banco do Brasil S.A, que ficará condicionada à análise da viabilidade técnica e econômica do projeto e à disponibilidade de recursos. Ainda para fins da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, declaro(amos) ciente(s) de que o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro das operações rurais/empresariais com recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), poderá fornecer à União (ministérios e/ou secretarias), à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), ao Banco Central do Brasil e demais órgãos de controle, dados pessoais necessários à execução e ao aprimoramento de políticas públicas correspondentes, bem como à fiscalização da correta aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Além disso, considerando a Lei Complementar no 105, de 10 de janeiro de 2001, declaro-me(nos) ciente(s) que operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) envolvem a utilização de recursos públicos, não amparados pelo sigilo bancário e autorizo o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro, a fornecer à União (ministérios e/ou secretarias), Banco Central, Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI da Controladoria Geral da União, à Controladoria Geral da União (CGU), ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), ao Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO) e as Secretarias do Governo dos Estados que integram a área de atuação da SUDECO informações relativas a presente proposta de operação de crédito, inclusive, mas não se limitando com a finalidade de aprimoramento e execução de políticas públicas, fiscalização, registro, controle e apuração de eventuais irregularidades.

Concordo *

Carta Consulta



CartaConsulta_4605825414279425376.pdf

VOLTAR ↶

ENVIAR ✓



Sudeco e CNA lançam tutorial para o preenchimento do Sistema Carta-Consulta Digital do FCO

Objetivo é capacitar produtores, empresários, consultores, agentes de crédito e gestores dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico dos estados e DF sobre o processo de obtenção de financiamentos junto ao FCO

Publicado em 05/04/2023 12h43 | Atualizado em 11/04/2023 10h35

Compartilhe:   



No último dia 30, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) lançaram tutorial sobre o preenchimento do Sistema Carta-Consulta Digital para acesso aos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Perguntas Frequentes

Publicado em 28/03/2023 10h28 | Atualizado em 04/04/2023 14h36

- ✓ 1. O que é o FCO?
- ✓ 2. Quem são os administradores do FCO?
- ✓ 3. De onde vêm os recursos do FCO?
- ✓ 4. Quais são as instituições financeiras que trabalham com recursos do FCO?
- ✓ 5. O que pode ser financiado com recursos do FCO?
- ✓ 6. O que não pode ser financiado com recursos do FCO?
- ✓ 7. É necessário estar na atividade para obter o financiamento?
- ✓ 8. Quais são os programas e as linhas de financiamento?
- ✓ 9. Qual a assistência máxima anual permitida pelo FCO?

Onde tem FCO Sudeco tem desenvolvimento, onde tem desenvolvimento tem Governo Federal.

Obrigado

João Paulo Batista Cabral
joao.cabral@sudeco.gov.br
cartaconsultafco@sudeco.gov.br



OUVIDORIA
FCO

ouvidoria.fco@sudeco.gov.br

Aponte a câmera do celular para o código e registre sua manifestação.

É rápido e seguro!



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO
E DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO